



## EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2021

### DISCIPLINAS:

FCO027GV - TECNOLOGIA FARMACÊUTICA FCO019GV - FARMACOTÉCNICA
---

O Departamento de Farmácia da Unidade ICV faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2021) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 02 vaga(s) para monitores bolsistas (6 horas semanais) de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

### NORMAS DO PROGRAMA

- Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

- O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**
- O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).
- A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

## **INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
  - 2 - Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
  - 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina\* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.
- \* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4 – Listar outros critérios
  - 5 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve: listar outros procedimentos para a inscrição, se for interesse do orientador.

## **PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles:

1. Cálculos em farmacotécnica
2. Formas farmacêuticas sólidas (pós, grânulos e cápsulas)
3. Formas farmacêuticas líquidas (soluções, suspensões e emulsões)
4. Formas farmacêuticas semissólidas (pomadas, géis, pastas e emulsões)
5. Produção de comprimidos
6. Revestimento de comprimidos
7. Formas farmacêuticas estéreis

listar outros critérios para a seleção

Critério(s) de desempate: Disponibilidade de horários, IRA

## **RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

### **INSCRIÇÃO:**

PERÍODO:

Até o dia 31/05/2021 as 17 horas

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

<https://forms.gle/M2ZE2ZHKVXCDCk5>

### **SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO:

01/06/2021 as 15 horas

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

<https://meet.google.com/dmk-iwvb-uxy>  
mantendo câmera e microfone ligados durante toda a seleção

### **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO:

02/06/2021 até as 12 horas

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

<https://www.ufjf.br/farmaciagv>

Governador Valadares, 18 de maio de 2021.

---

Chefe do Departamento

---

Professor Orientador